



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000875/2025-32

PORTARIA Nº 676/2025
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde a servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando o Laudo nº 1191/2025, oriundo da Perícia Médica Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Elber Gonçalves dos Anjos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 09 (nove) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 11 a 19 de fevereiro de 2025, conforme Laudo Pericial.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 11 a 19 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000875/2025-32

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **27/02/2025 12:29:44**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000875/2025-32**